



RESOLUÇÃO SEI Nº 3521399/2019 - SAS.UAC

Joinville, 10 de abril de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 009, de 09 de abril de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 09 de abril de 2019,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando o ofício nº 036/2019/SAS.UAF que encaminha a prestação de contas do exercício 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social para análise e parecer do CMAS;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar com ressalvas a Prestação de Contas Anual referente do exercício 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social.

- Os recursos que foram executados obedeceram as legislações que tipificam e qualificam o processo (empenho das despesas). No entanto, a demora processual para utilização dos recursos é o entrave, prejudicando a efetividade dos atendimentos e serviços planejados diante das demandas de vulnerabilidade social apresentada nos territórios.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Presidente do CMAS

Ariel Vieira
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 10/04/2019, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3521399** e o código CRC **063EDDE7**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.050188-8

3521399v3